



UFC

Gabinete do Reitor

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 02 de 18 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela **Portaria de nº 4730, de 29 de agosto de 2019**, proferida pelo Magnífico Reitor desta Universidade, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Autorizar, na ausência ou impedimento desta Presidente, os servidores lotados e com exercício nesta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), quais sejam, **Bruno Alves de Sousa**, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 01653349, **Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 01166503, **Tatianny Domingos Moura da Silva**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 2038924, **Lutzenfannia Martins Marinho**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 2279960, **Ana Gyzelle Angelo Martins**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 2412986, **Vanúzia Feitosa de Araújo Caminha**, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 2314423, e **Antônio Aritomar Barros**, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 290600, a emitirem declaração para fins comprobatórios ao servidor requerente, desta Universidade, quanto à existência ou não de processo disciplinar ou sindicante junto a esta CPPAD/UFC.


Dra. Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva
Presidente da CPPAD/UFC